



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 085/PMCSA-SMCRSP/2017

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PRAÇAS, ESCADARIAS, CANAIS, CALÇADAS E ESPAÇOS PÚBLICOS DO ENTORNO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO E A EMPRESA JEPAC CONSTRUÇÕES LTDA, NA FORMA ABAIXO:**

Pelo presente instrumento de Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços, cujo objeto consiste na **contratação de empresa de engenharia especializada em manutenção e recuperação de praças, escadarias, canais, calçadas e espaços públicos do entorno, através da Secretaria Municipal de Coordenação Regional e Serviços Públicos**, referente ao Processo nº 160/PMCSA-SMCRSP/2017, Concorrência nº 005/SMCRSP/2017, as partes a seguir identificadas: o **MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, entidade de direito público interno, com sede na Rua Manoel de Queiroz da Silva, n.º 145, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho/PE, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.294.402/0001-62, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Coordenação Regional e Serviços Públicos, o **Sr. Clayton da Silva Marques**, brasileiro, casado, servidor público, portador da Cédula de Identidade sob o nº 5.022.969 e inscrito no CPF/MF sob o nº. 887.884.314-87, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **JEPAC CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.608.944/0001-34, com sede à Avenida João Gomes de Lucena, nº 3429, representada pelo seu sócio administrador, o **Sr. Eufrazio Campos Gouveia Neto**, brasileiro, engenheiro civil, inscrito no CPF/MF sob o nº 018.571.154-57, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e as condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

Considerando a Comunicação Interna n.º 150/18, parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição, oriunda da Secretaria Municipal de Coordenação Regional e Serviços Públicos, datada de 05 de abril de 2018, na qual solicita a elaboração do competente Termo Aditivo, visando ao acréscimo de valor contratual.

Considerando que o Contrato foi celebrado em 09 de outubro de 2017, tendo vigência de 360 (trezentos e sessenta) dias, contados a partir da emissão da Ordem de Serviço que foi expedida em 10/10/2017, encontrando-se em vigência com termo final para o dia 05 de outubro de 2018.

Considerando que o disposto no artigo 65, § 1º, da Lei n.º 8.666/93, admite o acréscimo de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial contratado, ficando a CONTRATADA obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários.

Considerando que o acréscimo requerido para suprir tal necessidade da prestação de serviços é de **24,92% (vinte e quatro vírgula noventa e dois por centos)**, correspondente ao valor de R\$ 2.887.036,93 (dois milhões, oitocentos e oitenta e sete mil, trinta e seis reais e noventa e três centavos) do valor originalmente contratado, percentual este que se enquadra no dispositivo do artigo 65, § 1º, da Lei n.º 8.666/93, passando o valor atual do contrato a ser R\$ 14.468.389,28 (quatorze milhões, quatrocentos e sessenta e oito mil, trezentos e oitenta e nove reais e vinte e oito centavos).

---

ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

---

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL  
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE, através da Secretaria Municipal de Coordenação Regional e Serviços Públicos, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA a 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 085/PMCSA-SMCRSP/2017. **Natureza do Objeto:** Alteração - **Tramitação:** 1º CPL – **Descrição do Objeto:** Alteração qualitativa e quantitativa orçamentária contratual com um acréscimo no percentual a 24,92% correspondente ao valor de R\$ 2.887.036,93. **Fundamentação Legal:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. **Empresa:** JEPAC CONSTRUÇÕES LTDA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.608.944/0001-34, com sede na Av. João Gomes de Lucena, nº 3429. **Valor Total:** R\$ 14.468.389,28. **Vigência:** 12 meses.

Cabo de Santo Agostinho, 02 de Maio de 2018.

**CLAYTON DA SILVA MARQUES**

Secretário Municipal de Coordenação Regional e Serviços Públicos

**Publicado por:**  
João Pessoa da Silva Filho  
**Código Identificador:**D3AE59A3

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 14/09/2018. Edição 2166  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>